



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07 /92

LEI Nº 1064 DE 04 DE Maio DE 1992.

Dá o nome de ROCHAEL BARBOSA LIMA à atual Rua ' 04, Bairro Plataforma, nesta cidade.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus re^lpresentantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Rochael Barbosa ' Lima a atual Rua 04, Bairro Plataforma, nesta cidade.

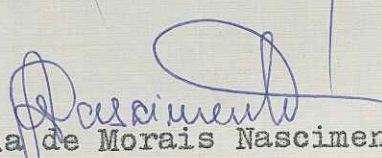
Art. 2º - A referida rua, tem seu início na Es^lcola Municipal Vereador Levy Roberto Ferraz do Amaral e o seu tér^lmino com a Rua 17.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação da placa indicativa, bem como, a devida comunicação à EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de ' publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, em 4 de Maio de 1992.


Manoel dos Passos Gusmão
Prefeito Municipal


Astélia de Moraes Nascimento
Secretária de Administração